

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÍRA-SP

CNPJ. 52.380.789/0001-57



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

ASSUNTO: PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
RECEBIDO EM 01/12/25

VISTO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÍRA, entidade sindical, única e legítima representante dos servidores públicos municipais da Prefeitura do Município de Guaíra, Departamento de Água e Esgoto de Guaíra e Fundo Municipal de Previdência de Guaíra, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Rodrigo Soares Borghetti, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Considerando as indagações formuladas por nosso Sindicato à mesa durante a **Audiência Pública referente ao Plano Plurianual e alterações na LDO**, realizada no dia 10/11/2025 na Câmara Municipal de Guaíra-SP, onde fora abordada a questão referente os reajustes no próximo período eleitoral;

Considerando que no ano de 2025, o servidor público não recebeu reajuste no valor do Auxílio-Alimentação (Rejeste Zero) por parte do Executivo;

Considerando a pesquisa realizada pela entidade dentre a categoria dos servidores públicos municipais, representada pelo Sindicato requerente;

Sede Própria: Rua 38 nº 41 – Bairro Campos Elíseos

CEP. 14790-000

GUAÍRA-SP

TEL: 17-3331-4411

sindspm.guaira@yahoo.com.br

www.sindservguaira.com.br

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra-SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em nome dos servidores públicos municipais da Prefeitura do Município de Guaíra-SP, Departamento de Água e Esgoto de Guaíra-SP e Fundo Municipal de Previdência do Município de Guaíra, apresentar a

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2025

- 1). REAJUSTE DOS VENCIMENTOS**, composto pela reposição inflacionária e concessão de ganho real, que totalize 15% (quinze por cento) de aumento nos vencimentos dos servidores públicos municipais;
- 2). Reajuste do AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO**, visando a recomposição da falta de reajuste no exercício anterior, passando-se o valor do Auxílio-Alimentação dos atuais R\$ 900,00 para R\$ 1.200,00;
- 3). Reajuste do AUXÍLIO-SAÚDE dos Servidores Públicos Ativos e Inativos**, nos termos da Lei 3115/2022;
- 4). Criação do AUXÍLIO NUTRICIONAL**, visando melhoria da qualidade de vida e saúde dos **SERVIDORES INATIVOS (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)** visando combater o déficit nutricional dos servidores aposentados (idosos e inválidos), conforme o padrão de vencimentos;
- 5). Melhoria no transporte coletivo dos servidores municipais;**
- 6). Oferecimento de EPI's e UNIFORMES** adequados a cada atividade exercida pelos servidores;
- 7). Criação do Nível IV**, com 5 estágios de evolução, enquadrando os servidores conforme seu tempo de serviço, visando amenizar as perdas decorrentes da promulgação da Lei Municipal nº 3.280/2025;
- 8). Aquisição de banheiros químicos acoplados em carretinhas** para acompanhamento dos servidores que atuam na área operacional, promovendo dignidade aos servidoras e servidores têm sofrido constrangimento na realização de suas necessidades fisiológicas em vários pontos da cidade;

Sede Própria: Rua 38 nº 41 – Bairro Campos Elíseos

CEP. 14790-000

GUAÍRA-SP

TEL: 17-3331-4411

sindspm.guaira@yahoo.com.br

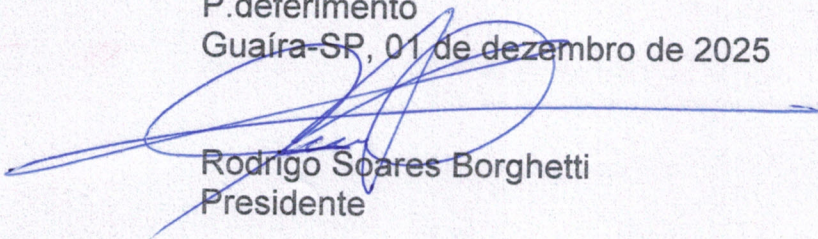
www.sindservguaira.com.br

Diante o exposto, **REQUER-SE:**

Que Vossa Excelência se digne agendar **REUNIÃO URGENTE** entre Diretoria Executiva do Sindicato e Poder Executivo no primeiro mês do próximo exercício, visando o início das rodadas de negociações e estudo coletivo da Pauta de Reinvindicações supra.

P.deferimento

Guaíra-SP, 01 de dezembro de 2025



Rodrigo Soares Borghetti
Presidente

Sede Própria: Rua 38 nº 41 – Bairro Campos Elíseos

CEP. 14790-000

GUAÍRA-SP

TEL: 17-3331-4411

sindspm.guaira@yahoo.com.br

www.sindservguaira.com.br